



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 955/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10247/2019**

Cubatão, 31 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 978/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

*Jaonel
07-08-19*